# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XXXII N º10.427 R$ 1


## ALERJ DERRUBA VETO

# Motoristas do RJ ficam isentos de pagar taxa para emissão de CLRV

PÁG.3

## VACINADO CONTRA O BEM

# Preso pastor que espalhava ódio contra judeus nas redes sociais

Tupirani da Hora Lores, que produziu e publicou vídeos com ataques à religião judaica nos últimos meses, é preso pela Polícia Federal. Em um deles, o líder da Igreja Geração Jesus Cristo chama os judeus de 'vermes' e pede o 'massacre' deles.

REPRODUÇÃO




PÁG.7

ARIS MESSINIS/AFP



# Começou o pesadelo da GUERRA

Russos atacam a Ucrânia em um dos momentos mais sombrios da Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Presidente russo, Vladimir Putin ameaça os países que entrarem na briga. Os ataques já registram mortos e feridos, como uma ucraniana que busca hospital após bombardeio (foto).

PÁG 4

# Pedágio na Via Dutra fica mais barato a partir de 1º de março

REPRODUÇÃO




A ANTT (Agência Nacional de Transportes Rodoviários) anunciou a redução após reunião de diretoria realizada em que definiu a tabela dos novos valores de pedágio ao longo da rodovia que liga Rio a São Paulo.

PÁG.3

**Homem é preso por tentar matar mulher por causa de R$ 10 no Rio**

PÁG 7

Taxista é executado a tiros sob a estação BRT de Madureira na Zona Norte

PÁG 7

Padrasto vai para o xadrez depois de estuprar a enteada de 11 anos no RJ

PÁG 7

**Bolsonaro sanciona lei que pune quem divulgar 'rachas' nas redes sociais**

PÁG 3

**Jovens são estupradas e decapitadas; bandidos ainda praticaram necrofilia**

PÁG.7

HORA H na Cuttura

# Deputados comemoram aprovação de projetos de incentivo à cultura

## Propostas no Senado criam a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2

Os parlamentares celebraram o acordo que permitiu a votação, ontem (24), de duas propostas para o financiamento do setor cultural: a Lei Paulo Gustavo (PLP 73/21), com recursos emergenciais para compensar a pandemia; e a Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/21), que torna política pública permanente os incentivos criados no ano passado.

Relator da Lei Paulo Gustavo, o deputado José Guimarães (PT-CE) destacou o acordo feito com a liderança do governo para vencer barreiras ao projeto. "É um momento especial toda a mobilização que houve e todo o diálogo que fizemos com as lideranças da Casa, especialmente com a liderança do governo", afirmou.

O líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), informou que o acordo passou pela determinação de que a Secretaria de Cultura definirá diretrizes para aplicação dos recursos previstos. "Os recursos serão aplicados em uma linha definida pelo governo federal, porque é deste, do governo federal, o recurso", disse.

Já o deputado Eli Borges (Solidariedade-TO) afirmou que a inclusão da cultura gospel nos projetos foi fundamental para vencer barreiras.

O deputado Paulo Teixeira (PT-SP) destacou que a votação das duas propostas foi acompanhada por representantes do setor. "O segmento cultural no Brasil está esperando esta votação no dia de hoje, porque nós precisamos de recursos permanentes para a cultura, para que a cultura brasileira possa ter sustentabilidade. A Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2 é que vão dar esta fonte permanente de financiamento para a cultura brasileira", explicou.

O único partido que se manifestou contra a proposta foi o Novo. O deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP) afirmou que os recursos liberados para a cultura deveriam ser investidos em outro setor. "O setor cultural já está recuperando as suas atividades. Portanto, nós não temos que destinar um recurso tão escasso do Estado para uma área que já está retomando suas atividades", avaliou.

REPRODUÇÃO




Votações marcam uma vitória do segmento cultural

**Fonte: Agência Câmara de Notícias**

# Com ausência da festa de rua, carnaval no Rio terá eventos fechados

Na ausência de blocos de rua e dos desfiles das escolas de samba no Rio de Janeiro, festas, bailes e shows privados ganham a programação para os dias de carnaval: 26, 27 e 28 de fevereiro e 1º de março.

Entre os eventos está o Encontro de Blocos de Rua RJ, que terá Cordão da Bola Preta, Suvaco do Cristo, Empolga às 9, Desliga da Justiça, Toca Rauuul!, Céu na Terra, Vagalume o Verde, Multibloco, Bangalafumenga e Afroreggae. Será nos dias 26 e 27 no estacionamento da Feira de São Cristóvão, zona norte do Rio. São obrigatórios máscara e a apresentação da carteira de vacinação.

Escolas de samba também organizam festas fechadas. A Mangueira, por exemplo, vende ingressos para ensaios nos dias 25 e 26.

Festas que já são tradicionais, neste ano voltam a ocorrer e reduzem o público por conta da pandemia. É o caso do Bloco do Sai, Hétero. Antes da pandemia, ele reunia 30 mil pessoas. Agora, o público foi limitado a 15 mil. A produtora do evento, Eva Lorrany, ressaltou que a festa, em espaço aberto, será obrigatória a apresentação do cartão de vacinação.

A Fundação Oswaldo Cruz alerta que ainda são necessários cuidados com a pandemia. De acordo com o coordenador do Observatório Covid-19 Fiocruz, Carlos Machado, a crise sanitária ainda persiste, exigindo a manutenção dos cuidados e proteção contra o contágio.

Em nota, a Prefeitura do Rio reforçou as medidas como proibição de eventos nos quais não seja possível a fiscalização do passaporte sanitário. E lembra que não vacinados estão impedidos de frequentar ambientes fechados, assim como dar entrada em hotéis.

A Secretaria Municipal de Saúde anunciou ações de fiscalização para este período. O objetivo é evitar eventos que desrespeitem as regras de distanciamento.

DIVULGAÇÃO



Prefeitura reforçou as medidas como proibição de eventos

# Ponte Rio-Niterói espera 1,7 milhão de veículos no feriado de carnaval

A Rodoviária Novo Rio espera a circulação de 362 mil passageiros até o dia 7. O número equivale a 70% do movimento registrado no carnaval de 2020.

As 41 empresas que operam no terminal colocaram 13 mil ônibus extras para atender a essa demanda. O número de viagens vem aumentando gradativamente conforme a população vai se vacinando contra a Covid.

Hoje (25) é o dia de maior saída da cidade, com cerca de 27 mil passageiros seguindo principalmente para regiões turísticas da Região dos Lagos, Costa Verde, Vale do Café e cidades serranas como Teresópolis e Nova Friburgo). Também são muito procuradas as cidades de São Paulo, Minas Gerais e o Distrito Federal.

E estão chegando na cidade turistas vindos de São Paulo, Minas Gerais e do Espírito Santo.

A expectativa é de que 1,7 milhão de veículos cruzem a ponte nos dois sentidos até o dia 7 de março.

O período de maior movimento será hoje (25), com previsão de 280 mil veículos em direção a Niterói e Região dos Lagos. Para a volta, 144 mil veículos seguirão no sentido Rio na Quarta-Feira de Cinzas (2) e quinta-feira (3).

# O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

## Esculachado em 'casa'

O tempo fechou para um ex-prefeito da Baixada Fluminense. Com um legado negativo deixado pelo seu governo, marcado por denúncias de irregularidades as mais diversas, ele se transformou em persona non grata na cidade que ajudou a afundar em um mar de dívidas. Imerso no anonimato da política por alguns anos, o ex-mandário voltou a dar o ar da graça no lugar que era seu reduto eleitoral. E se deu mal.

## Tratado com desprezo

Ao entrar em uma loja no Centro comercial do município, o político foi tratado com desdém e desprezo por um cliente revoltado. Entre os adjetivos usados para atacar o ex-mandatário, 'vagabundo' foi um dos mais ouvidos. Da mesma forma que ele entrou no estabelecimento, também saiu: calado, sem pronunciar uma palavra em sua defesa. Para quem conhece sua trajetória política fracassada, uma tentativa de retorno ao poder significa um péssimo sinal, segundo analistas.

## Coluna de fumaça

A aparição pública e tímida do ex-prefeito tem sido vista como uma estratégia para ganhar terreno e reconquistar a confiança da população. Esse poderá ser um dos desafios mais difíceis de sua vida política, já que saiu do governo com o filme queimado. E para recuperar, vai precisar de uma estratégica cirúrgica, uma vez que está pisando em um terreno que o deixa o vulnerável e pronto para transformá-lo em caça. Neste caso, caça ao corrupto.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

**www.jornalhorah.com.br**
**horahmunicipios@gmail.com**
**jornalhorah**

**Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ**
**CEP: 26013-190**

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

AGORA É LEI

# Alerj veta taxa para emissão de CRLV

## Motoristas não terão mais que pagar por licenciamento anual. Proposta era de autoria do Poder Executivo

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Deputado André Ceciliano preside sessão sobre a derrubada do veto

A Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) derrubou o veto do governador Cláudio Castro (PSC) ao Projeto de Lei 4915/2021, que acaba com a taxa de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) no Estado do Rio de Janeiro.

A decisão da Casa representa uma economia de R$ 69,23 para o motorista que for fazer o licenciamento anual do veículo junto ao Detran-RJ. Com a derrubada do veto, a Taxa de Licenciamento cai de R$ 242 para R$ 172,77. O PL foi promulgado e publicado ontem no Diário Oficial do Poder Executivo.

Para o autor do projeto, o deputado Luiz Paulo (Cidadania), a cobrança dessa taxa de emissão já não faz mais sentido desde 2020, quando o CRLV deixou de ser emitido em papel moeda, o que realmente gerava um custo. Desde então, o documento é feito por meio digital.

"Não faz sentido seguir cobrando uma taxa por um serviço que deixou de ser prestado. Por este motivo, há quase dois anos, estou na luta para acabar com essa taxa. Ano passado chegamos a aprovar esse projeto, mas o mesmo foi vetado pelo governador. Hoje, porém, conseguimos derrubar esse veto e fazer justiça. Enfim, acabamos com a taxa de emissão do CRLV", celebrou o deputado estadual Luiz Paulo.

**Tramitação**

Em novembro do ano passado, os deputados aprovaram o projeto proposto por Luiz Paulo. Um mês depois, o governador Claudio Castro vetou a aprovação da nova lei. Na ocasião, ele disse "que a prestação do serviço público referente à expedição do CRLV não se restringe à emissão do documento". Castro declarou que o Detran-RJ foi consultado e esclareceu que o valor pago pelos motoristas serve para bancar a fiscalização do órgão nas ruas, bem como a validação, a movimentação e a manutenção das informações no sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

A decisão do Poder Executivo ainda lembrou que o fim da taxa teria um impacto negativo na arrecadação do estado.

# ANTT reduz valor de pedágio na Via Dutra a partir de 1º de março

REPRODUÇÃO



Nova Dutra, assumida pelo Grupo CCR, terá investimentos de R$ 14,8 bilhões nos próximos 30 anos

A partir de 1º de março deste ano, a Rodovia Presidente Dutra inicia um novo período de concessão. No Diário Oficial da União da última quarta-feira, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Rodoviários) publicou resultado de reunião de diretoria realizada terça-feira (22) em que definiu a tabela dos novos valores de pedágio.

Assumida pelo Grupo CCR mais uma vez, que venceu o processo de licitação com desconto de 15,31% sobre a tarifa básica, o sistema rodoviário (do qual a Dutra faz parte juntamente com outros trechos) terá descontos nas praças de pedágio nos 625,8 km de extensão. Com a proposta vencedora, o custo do pedágio por km foi reduzido para R$ 0,116.

Como é um novo contrato, a rodovia terá tarifa diferenciada para pista dupla e pista simples; desconto para usuários frequentes (DUF); pontos de parada para caminhoneiros; compartilhamento do risco cambial; e será a primeira concessão a usar o sistema Free Flow, sem praças de cobrança, com pagamento de acordo com a quantidade de quilômetros rodados.

**Novos valores**

O pedágio atual, que vai de R$ 3,50 a R$ 14,20 sofrerá redução a partir da terça-feira (1º). Com isso, os valores ficarão entre R$ 3,40 e R$ 12,90. Com a publicação no DOU de hoje, as novas tarifas praticadas serão aplicadas nas praças de pedágio:

Arujá/SP = R$ 3,40; Rodoanel – cabines avançadas de Arujá = R$ 3,40; Guararema Norte e Sul = R$ 3,40; Jacareí/SP = R$ 6,20; Cabines avançadas de Jacareí/SP = R$ 6,20; Moreira César/SP = R$ 13,00; Itatiaia/RJ = R$ 11,00; Praça de Viúva Graça e cabines de bloqueio de Viúva Graça = R$ 12,90.

# Lei que pune motorista que divulgar 'racha' nas redes sociais é sancionada

REPRODUÇÃO



Nova lei prevê suspensão da Carteira Nacional de Habilitação por 12 meses

O presidente Jair Bolsonaro sancionou uma lei que inclui punições no Código de Trânsito Brasileiro (CBT) para motoristas que divulgarem vídeo ou imagem de crimes de trânsito ou de infrações que coloquem em risco a própria vida e a de terceiros. A sanção foi publicada no "Diário Oficial da União" de ontem (24). De acordo com a nova norma, quem publicar, em qualquer meio de divulgação, o registro visual de um crime de trânsito ou de práticas que coloquem em risco a própria vida ou de terceiros será punido com infração gravíssima. Publicações com o objetivo de denunciar atos estarão isentas. A multa será a mesma cobrada na prática de "racha" ou competições em vias públicas e de manobras perigosas (R$ 2.934,70).

Caso o responsável pela divulgação seja também o condutor do veículo no qual a infração foi cometida, o órgão poderá aplicar a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por 12 meses. Em caso de reincidência, no prazo de dois anos, a carteira de motorista poderá ser cassada.

Além disso, as penalidades aplicadas nas infrações cometidas poderão ser aumentadas em um terço à metade. Se o motorista não tiver habilitação, será proibido de obtê-la pelo prazo da suspensão ou da cassação, conforme o caso.

As denúncias podem ser feitas por qualquer cidadão aos órgãos de trânsito, que terão até 12 meses após a divulgação do conteúdo para apurar o caso.

# Meriti encerra curso sobre violência e violações de direito na rede proteção

DIVULGAÇÃO



O encerramento do curso no auditório do Meriti Previ

A Prefeitura de São João de Meriti, em parceria com a Escola de Assistência Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, realizou na manhã da última quarta-feira (23) o encerramento do curso de extensão "Diálogos sobre violência e violações de direito na rede proteção social", no auditório do Meriti Previ.

A ação objetivou favorecer a formação discente com atividades de pesquisa e extensão em territórios considerados periféricos e ampliar o conhecimento dos dados e das demandas relativas ao campo da proteção social em Meriti.

Foram público-alvo do curso funcionários das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, conselheiros tutelares e usuários que possuem interesse nas políticas que integram a proteção social nos territórios.

A proposta de pesquisa e extensão foi totalmente voltada para a atualização do mapeamento das redes de proteção social, expressa nos equipamentos, profissionais, serviços e recursos das políticas setoriais relativas à saúde, assistência social, educação, habitação e direitos humanos. Também foram trabalhados os temas relativos à violência e violação de direitos em relação a crianças, jovens e famílias em situação de pobreza.

# TSE renova parceria com agências de checagem

Em cerimônia virtual realizada na última terça-feira (22), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, deu mais um passo no combate à desinformação e em defesa da legitimidade das próximas eleições: a renovação do acordo entre a Corte Eleitoral e agências de checagem de informações. A parceria entre o Tribunal e profissionais da imprensa que atuam para desmentir boatos sobre o processo eleitoral ocorre desde 2020 e faz parte do Programa de Enfrentamento à Desinformação.

A chamada "Coalizão para Checagem – Eleições 2022" atuará com o objetivo de averiguar a veracidade de informações que circulam na internet, especialmente nas redes sociais, e que podem interferir de maneira negativa na escolha do eleitor na hora de votar. De acordo com o ministro Barroso, desde o início da parceria com as agências de checagem até dezembro de 2020, foram publicadas 274 matérias, quantidade muito significativa de conteúdo, cujo levantamento só foi possível graças ao trabalho realizado pela parceria.

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela suspensão de uma decisão do Congresso que aumentava o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o Fundo Eleitoral, de R$ 2,1 bilhões para até R$ 5,7 bilhões.

Após o temporal que atingiu Petrópolis, na Região Serrana, na semana passada, o número de mortos decorrente das enchentes e deslizamentos de terra chegou a 208. As informações foram confirmadas na manhã de ontem pela Polícia Civil.

### CPI NOS TRILHOS

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que promete colocar na linha a questão dos problemas cotidianos nos trens da SuperVia, concessionária que administra o transporte.

### DEPUTADO-RELATOR

A CPI dos Trens/Supervia tem o mesmo deputado-relator do Impeachment do ex-governador Wilson Witzel no Tribunal Especial Misto (TEM), Waldeck Carneiro (PT), com presidência de Lucinha (PSDB), parlamentar que milita na Zona Oeste.

### ÁRDUA MISSÃO

Entre os objetivos, a CPI terá que investigar denúncias; apurar Interrupções nos serviços dos trens suburbanos, os atrasos entre os horários de chegadas e partidas, a superlotação das composições, e a duração das viagens.

## Rio poderá ter sistema de emergência para acidentes ambientais

REPRODUÇÃO



O RJ poderá ter um Sistema para Emergências de Acidentes Ambientais e Inerentes a Desastres que envolvam o ambiente (SEEAID), como o que aconteceu há 20 anos, quando a Baía de Guanabara se tingiu de preto após o rompimento de um duto que liga a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) ao Terminal da Ilha d'Água, na Ilha do Governador (foto).

A autorização está no Projeto de Lei 783/19, de autoria do Marcelo Dino (PSL), que a Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na última quarta-feira. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

### LISTA EXTENSA

Além disso, a comissão vai apurar a acessibilidade das estações, a construção de banheiros; analisar as condições de trabalho dos funcionários, dos trens e das estações; e cobrar o retorno do ramal Santa Cruz–Central do Brasil.

### PAUTA IMPORTANTE

Para Waldeck, o transporte ferroviário é o modal mais popular no estado do Rio. "Precisamos dialogar com o acúmulo de refexões já existentes produzidas por pesquisadores, pelas universidades e por entidades da sociedade civil", disse.

## EDITORIAL

## Os efeitos da guerra inflam preço do barril de petróleo

As consequências da invasão da Ucrânia pelos russos já se configuram como uma ameaça à economia em todo o planeta. Os preços do petróleo ultrapassaram os 100 dólares o barril pela primeira vez desde 2014, as bolsas de valores caíram e o rublo atingiu uma mínima recorde ontem. Os mercados de ações da Europa caíram quase 4% em vendas frenéticas, enquanto os títulos governamentais mais bem cotados, o dólar, o franco suíço, o iene japonês e o ouro subiram enquanto os comerciantes buscavam segurança. O presidente Vladimir Putin disse que autorizou o que chamou de operação militar especial, embora a Ucrânia e os governos ocidentais a tenham rotulado como uma invasão em grande escala. Já o presidente dos EUA, Joe Biden, declarou que "sanções severas" serão impostas à Rússia após os ataques, com os líderes europeus prometendo também congelar ativos e fechar os bancos russos de seus mercados financeiros. Os mercados russo e ucraniano entraram em queda livre.

O rublo enfraqueceu quase 7% para 86,98 por dólar sem precedentes, houve quedas recordes de 30% na bolsa de valores de Moscou quando abriu após uma suspensão inicial, enquanto a Ucrânia foi forçada a suspender as negociações em sua moeda quando seus títulos caíram violentamente.

"Ninguém esperava isso e a especulação sobre o próximo passo de Putin será o foco principal dos próximos dias", disse Hans Peterson, chefe global de alocação de ativos da SEB Investment Management.

## MUNDO

# Rússia ataca Ucrânia pela terra, pelo ar e pelo mar

**As duas maiores cidades foram bombardeadas e atacadas com mísseis. EUA anuncia sanções severas**

DIVULGAÇÃO





Explosões provocados por mísseis russos são vistos a quilômetros na Ucrânia. Um dos aviões derrubados pelo Exército do país atacado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

**UCRÂNIA -** A Rússia atacou a Ucrânia por terra, ar e mar, no início da madrugada de ontem (24). O ataque ocorre dias após o presidente russo, Vladimir Putin, proferir uma série de ameaças e ter reconhecido a independência de duas províncias separatistas do leste do país.

As duas maiores ucranianas, Kiev e Kharkiv, foram atacadas com mísseis e bombas. Tropas russas também desembarcaram em Odessa, que fica às margens do Mar Negro, e cruzaram a fronteira até Kharkiv. A Ucrânia diz que a invasão é 'total'.

O presidente ucraniano declarou que o país reagiu, matando 50 soldados, destruindo 4 tanques russos e derrubando 6 aeronaves. Zelensky também afirmou que distribuiu armas ao povo e que o país adotou a lei marcial (quando regras militares substituem as leis civis comuns de um país).

Nas ruas do país, o cenário de caos já é observado: filas em postos de combustíveis, corridas aos supermercados por mantimentos, engarrafamentos e estações de trens lotada.

**Mortos e feridos**

Segundo as autoridades ucranianas, as tropas russas tomaram a região onde fica o depósito de resíduos nucleares de Chernobyl. As forças russas chegaram lá depois de cruzar a fronteira da Belarus com a Ucrânia.

O assessor da presidência da Ucrânia, Mykhailo Podolyak, destacou que essa é uma das ameaças mais sérias na Europa hoje. O aeroporto militar de Hostomel, que fica a cerca de 23 quilômetros da capital de Kiev, também foi dominado pelos russos.

Mais cedo, autoridades militares ucranianas haviam dito que paraquedistas russos desceram de 20 helicópteros e 8 aeronaves Mi-8 e começaram a combater os ucranianos para controlar o aeroporto.

**Reação internacional**

O presidente americano, Joe Biden, condenou o ataque. "O presidente Putin escolheu uma guerra premeditada que trará uma perda catastrófica de vidas e sofrimento humano. A Rússia sozinha é responsável pela morte e destruição que este ataque trará, e os Estados Unidos e seus aliados e parceiros responderão de forma unida e decisiva. O mundo responsabilizará a Rússia", disse Biden.

Em discurso na Casa Branca, Biden disse que Vladimir Putin está planejando a ofensiva há meses e que ele (Putin) seu país arcarão com as consequências". Biden anunciou ainda que vai limitar as transações em dólar para empresas russas.

### AMEAÇA DE PUTIN

Em declaração pública após ordenar o ataque, Vladimir Putin disse, em conversa com empresários do país, que se prepara para responder às sanções impostas pelo Ocidente após o Kremlin reconhecer duas áreas separatistas do leste ucraniano.

Ele alertou para que nenhum outro país interfira na ação russa na região separatista na Ucrânia. E ameaçou: "Quem tentar interferir, ou ainda mais, criar ameaças para o nosso país e nosso povo, deve saber que a resposta da Rússia será imediata e levará a consequências como nunca antes experimentado na história".

**Conflito histórico**

A Rússia e a Ucrânia vivem uma antiga história de conflitos. Ao longo dos séculos, a Ucrânia fez parte de impérios, sofreu inúmeras invasões, foi incorporada pelos russos e pelos soviéticos, se tornou independente, mas nunca resolveu por completo sua relação com a Rússia.

A Ucrânia é uma ex-república soviética, tem laços sociais e culturais com a Rússia, e o russo é amplamente falado por ucranianos. Além de fazer fronteira com os russos, a Ucrânia é vizinha da União Europeia.

Desde 1991, com o fim da União Soviética, a Ucrânia é um país independente. Mas as histórias do país e da Rússia se confundem. A Ucrânia é considerada o berço da Rússia moderna.

NEGOCIAÇÃO

# Flamengo intensifica negociação com Lyon para ter Thiago Mendes

## Marcos Braz e Spindel foram até a França para conversar pessoalmente com Thiago Mendes

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

De olho em um volante para reforçar o elenco, a diretoria do Flamengo intensificou nesta semana a negociação com o Lyon para ter Thiago Mendes, antigo desejo do clube. O principal trunfo é que o jogador tem contrato apenas até maio de 2023, e poderia assinar com outra equipe nos últimos seis meses sem pagamento aos franceses.

Desta forma, a melhor chance de o Lyon fazer dinheiro com a negociação é com uma transferência ainda nesta temporada.

O empresário Paulo Pitombeira é quem faz a interlocução entre o Flamengo e o Lyon.

Em 2021, Marcos Braz e Bruno Spindel foram até a França para conversar pessoalmente com Thiago Mendes e com os dirigentes franceses, mas não conseguiram a contratação, apesar do desejo do jogador de vestir rubro-negro. Na ocasião, o clube fechou com outro volante: Andreas Pereira, emprestado pelo Manchester United.

O volante conta com a admiração de Paulo Sousa, e tem como uma das características a versatilidade, já que costuma ser escalado como primeiro e segundo volantes, além de zagueiro.

Thiago Mendes, de 29 anos, começou no Goiás, se destacou no São Paulo e foi para a França. Antes do Lyon, ele também teve uma boa passagem pelo Lille.

DIVULGAÇÃO



Volante conta com a admiração de Paulo Sousa

# Torcedores de Botafogo e Flamengo entram em confronto

DIVULGAÇÃO



Dois foram socorridos e um preso

A Polícia Militar foi acionada para controlar confronto entre torcedores do Botafogo e Flamengo na noite do clássico vencido pelo Rubro-Negro por 3 a 1. As imagens também circularam pelas redes sociais, com aparentes sons de tiros, fogos e bombas artesanais arremessadas, no meio da briga generalizada próximo à estação de metrô do Flamengo, entre as ruas Paulo IV e Clarice Índio do Brasil, no acesso ao Morro Azul.

A PM informou que dois torcedores foram socorridos com ferimentos após o confronto e um foi preso, sem revelar a identidade do cidadão. Foram recolhidos também pedaços de pau e fogos de artifício usados no confronto no bairro do Flamengo.

# Palmeiras mantém Pedro no radar mas Flamengo não aceita

O Palmeiras mantém o atacante Pedro, do Flamengo, como alvo para reforçar o elenco. Nesta semana, o Verdão buscou informações no mercado sobre a situação do atleta no clube carioca, mas o interesse esbarra em valores e na postura da diretoria rubro-negra de não aceitar abrir negociação com o rival. O clube, aliás, não abre conversas com o adversário nem mesmo em relação a atletas da base.

Na consulta feita junto aos representantes de Pedro, o Palmeiras ouviu que só poderia abrir negociação caso o Flamengo desse "ok", algo que não aconteceu. Se houvesse anuência dos rubro-negros, o staff do centroavante sentaria para conversar com o comando do futebol alviverde.

Pedro é reserva do Flamengo neste momento - ele ficou no banco e não foi utilizado por Paulo Sousa na decisão da Supercopa, contra o Atlético-MG -, mas é avaliado como inegociável neste momento.

No Palmeiras, o nome do atacante é discutido desde o fim de 2021. A diretoria sabe que uma possível negociação exigiria um grande investimento financeiro, o que seria um desafio para o clube que atravessa problemas de fluxo de caixa neste momento.

Na avaliação técnica, há o entendimento entre os palmeirenses de que Pedro seria uma solução de alto nível para a posição. O Verdão procura por um camisa 9 desde a temporada passada, algo tratado como prioridade pela comissão técnica liderada por Abel Ferreira.

# Justiça dá cinco dias para Vasco regularizar pagamento do RCE

Enquanto vive a expectativa de receber R$ 70 milhões do empréstimo-ponte da 777 Partners, grupo americano interessado em adquirir a SAF do Vasco, o clube recebeu uma espécie de ultimato da Justiça na última quarta-feira (23) para regularizar os pagamentos do Regime Centralizado de Execução (RCE), sob pena de retornar ao Regime Especial de Execução Forçada (REEF).A decisão da desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, deu ao Vasco o prazo de cinco dias para acertar o que deve. Caso contrário, o clube será novamente incluído no REEF e terá que pagar seus credores de uma só vez, sem parcelamento.

"Considerando a certidão da CAEX de Id. 074166d, verifica-se que o Requerente não vem depositando regularmente neste RCE o valor de 20% das receitas, conforme se comprometeu em sua petição inicial, tendo sido definido que o depósito ocorresse até o dia 5 de cada mês. Assim, regularize os depósitos no prazo de 5 dias, sob pena de cassação da liminar e consequente retomada do REEF", decidiu a desembargadora.

Admitido no RCE em agosto do ano passado, o clube passou a ser obrigado a destinar 20% da sua renda corrente mensal para abater a dívida de R$ 223 milhões - até o mês passado, o Vasco calcula que tenha pago aproximadamente R$ 4 milhões.O prazo para quitar toda a dívida é de seis anos. Mas existe a possibilidade de esticar esse limite para mais quatro anos caso o clube, ao término desse tempo, tenha pagado pelo menos 60% da dívida. Ou seja, cerca de R$ 133 milhões. O Vasco não pagou a parcela do RCE referente ao mês de fevereiro, que venceu no último dia 5. Além disso, o ge apurou que os valores depositados pelo clube não correspondem a 20% da receita corrente. A decisão da desembargadora para regularizar o pagamento é um pedido que vinha sendo feito já há algum tempo pelo Sindicato dos Empregados em Clubes no Estado do Rio (Sindeclubes).

Vale lembrar que, uma vez aprovado o empréstimo de R$ 70 milhões da 777 Partners (o dinheiro provavelmente só cairá na conta do clube na quarta-feira de cinzas), o Vasco pretende usar parte desse valor para quitar salários atrasados e regularizar dívidas, como as parcelas do RCE.

# Fluminense inicia venda de ingressos contra o Millonarios

DIVULGAÇÃO



Partida vai acontecer em São Januário

O Fluminense abriu ontem (24) o check-in para os sócios para a partida contra o Millonarios-COL, que acontece na próxima terça-feira (1), às 21h30, em São Januário, pelo jogo de volta do confronto da segunda fase da Libertadores. A venda de ingressos para não-sócios, tanto pela internet quanto nas bilheterias, terá início nesta sexta-feira (25).

Sócios terão disponíveis três modalidades de acesso ao estádio: a carteirinha de sócio, o E-Ticket e o ingresso tradicional, que deverá ser retirado em um dos pontos de venda. Não-sócios deverão obrigatoriamente retirar o ingresso em um dos pontos de venda.

No dia da partida, a bilheteria de São Januário vai funcionar apenas para a retirada de ingressos comprados pela internet, das 10h até o final do primeiro tempo. No sábado, haverá venda física apenas no Maracanã, das 10h às 17h.

O Fluminense seguirá as diretrizes da Prefeitura do Rio para o acesso de torcedores ao estádio.

# Fluminense x Resende: Ferj altera data da partida pelo Carioca

A Federação de Futebol do Rio de Janeiro anunciou que o confronto entre Fluminense e Resende será realizado no dia 5 de março, sábado, e não mais no dia 6, domingo, como estava previsto. O confronto acontecerá às 16h, no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda. A mudança foi feita para se adequar à grade de transmissão da partida.

O Fluminense lidera o Campeonato Carioca com 21 pontos. A equipe vem de oito vitórias consecutivas na temporada - sete no estadual e uma na pré-Libertadores. O Flu já garantiu a vaga na próxima fase da competição com antecipação.

NOVO RG

# Governo lança carteira nacional de identidade com registro único

## Documento terá CPF como número e contará com versão digital com autenticidade por QR Code

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO




Novo documento é considerado mais seguro

O Governo Federal anunciou a criação da carteira nacional de identidade unificada em todo o país. A medida consta de decreto assinado na quarta-feira (23) pelo presidente Jair Bolsonaro, durante cerimônia no Palácio do Planalto.

O novo RG usará o número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) como identificação única dos cidadãos. A emissão da carteira será gratuita, e os institutos de identificação terão prazo até 6 de março de 2023 para se adequar à mudança. O decreto entrará em vigor no dia 1º de março.

Segundo o Governo, os documentos continuarão sendo emitidos pelos órgãos estaduais, como secretarias de Segurança Pública, mas terão o mesmo formato e padrão de emissão. Ao receber o pedido do cidadão, os órgãos estaduais de registro civil validarão a identificação pela plataforma do governo federal, o Gov.br. Além do documento físico emitido em papel, os cidadãos poderão acessar a nova identidade no formato digital.

"Gradativamente, deixaremos de ter uma carteira de identidade para cada estado. São 26 estados e o Distrito Federal, cada um com sua carteira. Isso vai acabar. Haverá uma identificação única do cidadão", destacou o ministro Luiz Eduardo Ramos, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O novo documento é considerado mais seguro porque permitirá a validação eletrônica de sua autenticidade por QR Code, inclusive offline.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, lembrou que, da forma como está hoje, os cidadãos poderiam ter até 27 documentos de identidade com números diferentes emitidos pelas unidades da federação, o que facilitava a prática de diversas fraudes e crimes. "A gente avança para um novo tempo de controle, de seriedade e de tranquilidade da população brasileira", afirmou.

Com a mudança, caso um cidadão emita nova carteira nacional de identidade em uma unidade da federação diferente, o documento já vai contar como segunda via, uma vez que estará vinculado ao número do CPF. Caso a pessoa que solicita a identidade não tenha ainda o CPF, o órgão de identificação local faz de imediato a inscrição dela, seguindo as regras estabelecidas pela Receita Federal.

# Educação migra 500 professores para 40 horas semanais

Para ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, a Prefeitura do Rio anunciou a migração de 500 professores para o sistema de 40 horas.

A Secretaria de Educação divulgou na quinta-feira (24) o nome desses profissionais, que terão a oportunidade, por exemplo, de trabalhar em apenas uma escola ou em instituições de turno único. Desde o início deste ano já foram convocados 1.121 professores e 750 agentes educadores, garantindo a melhoria da qualidade nas salas de aula.

Os profissionais listados nesta chamada são 350 professores regentes de turma e 150 membros de equipes gestoras das unidades escolares que atualmente cumprem jornada de 16 horas ou 22 horas e meia. Os mais de mil docentes convocados recentemente são para turmas da educação infantil e do ensino fundamental.

Nos próximos dias serão divulgadas pela secretaria as informações sobre os trâmites internos necessários à mudança.

DIVULGAÇÃO




Profissionais listados nesta chamada são 350 professores

# Riocard Mais cria posto itinerante para facilitar atendimento em Petrópolis

O Riocard Mais organizou uma equipe itinerante que vai percorrer os locais mais atingidos pelo temporal que afetou a cidade de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, para o atendimento especial às vítimas da enxurrada.

O objetivo é que elas possam pedir a segunda via dos cartões de transporte e de gratuidade que estejam associados ao CPF e que foram perdidos ou danificados. O trabalho da equipe itinerante é evitar que os moradores tenham de se deslocar até a loja Riocard Mais, que fica no centro da cidade.

DIVULGAÇÃO



Ponto de apoio foi montado na praça Miguel Couto

O primeiro ponto de apoio foi montado na praça Miguel Couto, próximo à Escola Estadual Rui Barbosa, no Morro da Oficina, no Alto da Serra. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Na tenda na praça Miguel Couto, os usuários precisam informar os dados que serão conferidos no sistema. Com a confirmação dos dados, a segunda via do cartão é solicitada. Dependendo do tipo do cartão, ele fica pronto em até 48 horas. A entrega será feita na própria tenda.

# Receita anuncia regras da Declaração do Imposto de Renda deste ano

A Receita Federal anunciou ontem (24) algumas mudanças que poderão representar facilidades para a declaração do Imposto de Renda (IR) deste ano, que tem como base o ano de 2021. O período de entrega das declarações será entre 7 de março e 29 de abril, e os lotes de restituição terão início em 31 de maio, divididos em cinco grupos mensais até 30 de setembro. A expectativa da Receita é receber 34,1 milhões de documentos até o final do prazo.

Neste ano, estão obrigados a declarar os cidadãos que tiveram, em 2021, rendimentos tributáveis com valor acima de R$ 28.559,70. No caso de rendimentos considerados "isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte", é obrigado a declarar quem recebeu valor superior a R$ 40 mil.

Continuam também obrigados a apresentar declaração quem teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto, bem como pessoas que têm direito a isenção de imposto sobre ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguidos de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias; e pessoas que tenham operado em bolsas de valores.

Também são obrigados a declarar aqueles que, no dia 31 de dezembro de 2021, possuíam propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de 300 mil; e pessoas que, na atividade rural, receberam rendimentos tributáveis com valor acima de R$ 142.798,50.

# Índices de testes positivos para a Covid cai para 4,7% no município do Rio

A taxa de positividade de testes para Covid no Rio era de 4,7% ontem (24). A situação apresenta melhora em relação à semana anterior, quando o índice era de 6,8%.

Durante o período de pico da variante ômicron, entre os dias 11 e 21 de janeiro, a taxa de positividade chegou a 43,6%. Antes da chegada da ômicron, a taxa chegou a 0,1%.

Apesar da melhora no índice de testes que dão positivo, a prefeitura segue preocupada com o baixo comparecimento de pessoas para tomar a dose de reforço da vacina em algumas faixas, em um cenário com grande quantidade de eventos em lugares fechados durante o carnaval.

Ao todo, 670 mil pessoas aptas a tomar a dose ainda não compareceram aos postos.O Comitê Científico da capital do estado deve definir no dia 14 se mantém o uso de máscaras em ambientes fechados. Existe a possibilidade da exigência cair.

No estado, ainda há uma indefinição sobre o tema, porque o Noroeste Fluminense ainda está em risco alto para a Covid, segundo o Mapa de Risco da Secretaria Estadual de Saúde.

# Inscrições para o primeiro semestre de 2022 pelo Prouni terminam hoje

Terminam hoje (25) as inscrições para o Programa Universidade para todos (ProUni) do primeiro semestre de 2022. O programa oferece bolsas de estudo integrais ou parciais (50%), em faculdades particulares, a estudantes de baixa renda. Para ter acesso à bolsa integral, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa. Para a bolsa parcial, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. É necessário também que o estudante tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou da rede privada, na condição de bolsista integral. Este ano, a novidade é que um decreto, assinado na semana passada pelo presidente Jair Bolsonaro, estabelece que a pré-seleção dos estudantes inscritos no Prouni considere as duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para ingresso em cursos de graduação ou sequencial de formação específica. No Enem, o candidato deve ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média das notas e não pode ter tirado zero na redação. Até então, a regra em vigor era de que apenas a nota da última edição do Enem, aquela imediatamente anterior ao processo seletivo do Prouni, poderia ser utilizada pelos candidatos para entrar no programa.

ATRÁS DAS GRADES

# PF prende pastor por espalhar discurso de ódio contra judeus

## Líder religioso produziu e publicou vídeos com ataques à religião judaica nos últimos meses

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Tupirani da Hora Lores é da Igreja Pentecostal Geração Jesus Cristo

Agentes do Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos (GRCC) da Polícia Federal (PF) prenderam ontem (24) um pastor acusado de promover discursos de ódio contra judeus. Contra ele havia um mandado de prisão preventiva expedido pela 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. A operação Rófesh (que significa 'liberdade' em hebraico) também cumpriu mandado de busca e apreensão contra o líder religioso, no bairro de Santo Cristo, na região central do Rio.

Segundo investigações, Tupirani da Hora Lores é responsável por produzir e publicar uma série de vídeos com conteúdo de ódio contra o povo judeu. Investigado há pelo menos um ano por conta dos discursos de discriminação e extermínio, ele foi preso com uma camiseta escrito 'Não sou vacinado'.

A PF cumpriu os mandados de prisão preventiva e apreensão no Morro do Pinto, bairro do Santo Cristo, onde fica a igreja. Tupirani também teve o celular apreendido. Era do aparelho que ele disparava diversas mensagens discriminatórias em aplicativos.

**'Vermes'**

Recentemente, Tupirani ficou conhecido por vídeos com ataques a quem professa a fé judaica. Em um deles, chama os judeus de 'vermes' e pede o 'massacre' deles. Em outras publicações, ele ofende negros, mulheres e o grupo LGBTQIA+, pede o fechamento do Congresso, inclusive com palavrões, e 'morte' aos membros do Supremo Tribunal Federal. O pastor diz também que ele e seus fieis não serão vacinados contra a covid-19 - Tupirani chegou a distribuir a camisa com a frase 'Não sou vacinado' para toda a igreja.

A igreja Geração Jesus Cristo, comandada por Tupirani, é a responsável pelas diversas pichações em muros e calçadas da cidade do Rio, com as inscrições "Bíblia sim, Constituição não" e "2070 Jesus voltará. Não somos maçons".

O líder religioso foi a primeira pessoa condenada no Brasil por intolerância religiosa. Em 2009, chegou a ser preso, junto com um fiel, pela Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática da Polícia Civil. A pena pode chegar a 26 anos de reclusão.

**Certeza da aplicação da lei**

Em nota, a Federação Israelita do Rio de Janeiro (Fierj) afirmou que a prisão do pastor "é a certeza da aplicação da lei contra o racismo que poderá em um primeiro momento conter esse mal que alicerça o ataque a segmentos historicamente discriminados. Em outra vertente, a educação para que as gerações futuras não mais reproduzam o racismo".

# Padrasto roda por estuprar enteada de 11 anos no RJ

REPRODUÇÃO



Criminoso recebeu voz de prisão após ser atendido no hospital

Um acusado de abusar sexualmente da enteada de 11 anos foi preso na última quarta-feira (23) por agentes da 57ª DP (Nilópolis). O delegado José de Moraes, que investiga o caso, informou que a captura foi feita com base em informações do Núcleo de Atendimento da Mulher da unidade.

Contra ele havia um mandado de prisão preventiva pela prática de atos libidinosos contra a vítima, possivelmente com a anuência da mãe da criança, que foi presa na terça-feira (21). Na data da prisão do criminoso chegou ao Núcleo de Atendimento a Mulher da delegacia a informação de que ele se preparava para fugir de mais um local, onde teria sido linchado por populares. Ferido, o acusado foi levado para o Hospital Getúlio Vargas, na Penha, Zona Norte do Rio.

O acusado foi preso quando era atendido na unidade.

# Acusado de tentar matar ex é preso na Ilha do Governador

DIVULGAÇÃO


Marco Antônio agrediu vítima com soquete de carne na cabeça

Fim da linha para o homem que tentou assassinar a ex-companheira em 2017. Marco Antônio da Conceição Lacerda, de 44 anos, foi preso na última quarta-feira (23) por policiais militares da Superintendência de Inteligência e Análise (SIA) da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP), em ação conjunta com a 22ª DP (Penha), através de Dados de Inteligência e informações do Disque Denúncia. Ele era foragido da Justiça.

Naquele ano, o criminoso teria desferido de forma consciente e voluntária golpes de soco e chutes pelo corpo de sua então companheira e, supostamente, aplicado diversos golpes com soquete de carne na sua cabeça. O crime teria sido cometido por motivo fútil, motivado por desavença entre o acusado e a vítima, em razão de um troco de R$ 10. A agressão aconteceu na presença do filho da vítima, que à época tinha 12 anos de idade. O adolescente ainda tentou defender a mãe.

Marco Antônio estava sendo monitorado pelos agentes, que montaram uma operação de inteligência e ele foi capturado na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio, quando ia se encontrar com sua atual namorada, enquanto caminhava tranquilamente no local. Contra ele havia um mandado de prisão preventiva expedido pela 4ª Vara Criminal da Capital por homicídio qualificado/tentativa de feminicídio.

PLANTÃO

# Jovens são estupradas e decapitas; bandidos ainda praticaram necrofilia com os cadáveres

REPRODUÇÃO/FACEBOOK


Os corpos de Luana Teles e Cintia Marques foram encontrados decapitados

PARANÁ - Duas jovens foram estupradas e assassinadas por três homens. Os corpos de Luana Lopes Teles, de 17 anos, e Cintia Marques da Silva, 23, foram encontrados na tarde do último dia 17, na cidade de Piraí do Sul, região dos campos gerais do Paraná. As vítmas estavam desaparecidas há quatro dias.

Além de decapitarem as vítimas, os criminosos, que já estão na cadeia, ainda transaram com os corpos sem cabeça.

Segundo o delegado Jairo Duarte Camargo, que investiga a barbárie, um homem e dois adolescentes estão envolvidos no crime. As vítmas foram abusadas sexualmente pelo homem mais velho, antes de serem mortas a tiros e golpes de facão. Depois, o grupo decapitou as jovens e enterrou os corpos 30 metros longe das cabeças.

Os suspeitos foram localizados graças às câmeras de segurança de um dos locais onde as jovens passaram na cidade, naquela noite. Conforme o delegado, as imagens mostram elas embarcando num veículo com alguns rapazes. E foi através da identificação deste veículo que a polícia conseguiu chegar aos criminosos

O homem e um dos menores foram levados à delegacia e confessaram o crime. Eles deram detalhes do crime macabro e indicaram aos policiais onde enterraram os corpos. O outro adolescente segue foragido.

# Taxista é assassinado na Zona Norte do Rio

REPRODUÇÃO


O 'amarelinho' da vítima é cercado por curiosos em Madureira

Um taxista foi assassinado a tiros na última quarta-feira, na Rua Carolina Machado, embaixo da estação do BRT Manaceia, em Madureira. Erivelton Nascimento da Silva, de 48 anos, foi atacado na Rua Carolina Machado, na altura do nº 362.

De acordo com informações do Corpo de Bombeiros, a equipe de resgate foi acionada por volta das 16h40, mas a vítima já estava sem vida quando os agentes chegaram ao local. O suspeito envolvido no crime ainda não foi localizado.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) realizou perícia no local. Imagens de câmeras de vigilância da região podem ajudar a especializada na investigação do crime.




## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

## CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

**Ingredientes**

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

**Modo de preparo**

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

## GALINHA COM QUIABO

**Ingredientes**

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo,** no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a nomeação do Exmo. Vereador **LUIZ EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO,** como Secretário Municipal, através da Portaria PMBR nº 005/GP/2022, publicada em 12/02/2022.

**CONVOCA** o Sr. **ELVIS ALVES JACOB (ELVIS DA INTERNET),** Primeiro Suplente do **PARTIDO MDB**, no pleito de 15 de novembro de 2020, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o cargo como titular, com os documentos abaixo relacionados:

- Diploma expedido pelo TRE/RJ;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02(dois)retratos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022..

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

**PORTARIA Nº 19 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade** ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES**, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, matr. 100421997, com base no artigo 87, da Lei Complementar nº 014/97, a contar de **25/02/2022 à 24/05/2022**, conforme o Processo nº 01069/2021.

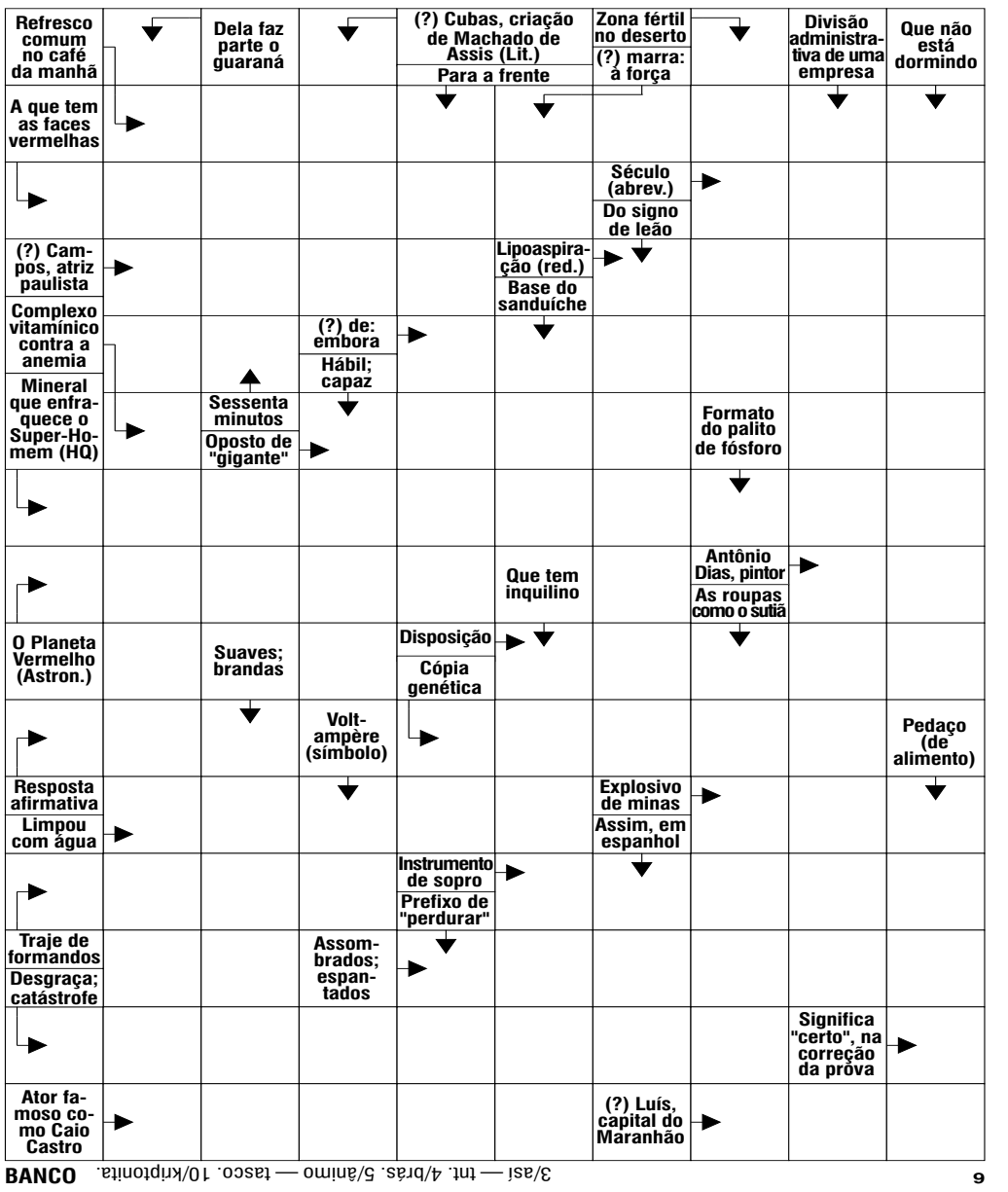
●Período aquisitivo: 06/10/2003 à 05/10/2008.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 24 de fevereiro de 2022.

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL




**BANCO** 3/asl — tnt. 4/bras. 5/ánimo — tasco. 10/kriptonita. 6




**Solução**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O | Ã | S | | O | R | T | S | A | |
| C | | Ã | A | I | D | E | G | A | T |
| | S | O | M | S | A | P | | I | I |
| B | A | T | I | A | G | | A | C | E |
| | L | A | V | O | U | | O | A | L |
| S | I | M | | C | L | O | N | E | |
| | O | | S | | A | N | I | M | O |
| M | A | R | T | E | | I | | A | D |
| K | R | I | P | T | O | N | I | T | A |
| | B | | A | N | Ã | O | | R | D |
| | A | H | | A | P | E | S | A | R |
| | R | O | S | I | | L | I | P | O |
| C | O | R | A | D | A | | S | E | C |
| | L | A | R | A | N | J | A | D | A |
| | | | F | | B | | | | |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 02 DE MARÇO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 e dia 02 de março de 2022, em razão da comemoração do Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Reina Gomes de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autoria**: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Fabiana Aparecida Américo 13947353758.
03 - OBJETO: Contratação de serviços específicos de manutenção em veículos automotores por demanda conforme lote, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota da Secretaria de Saúde.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 6.801,28 (seis mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3271/2021.
07 - PRAZO: 03 (três) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Tecno Volt Serviços de Instalação e Comércio de Informática e Comunicação Eireli.
03 - OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de câmeras de vídeo monitoramento, sistema de vídeo monitoramento em nuvem, sistema integrado de vídeo monitoramento, manutenção e suporte da solução ofertada e serviço de instalação dos equipamentos.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 292.435,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3376/2021 apenso 971/2022.
07 - PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

Jorge Luis Porto de Souza
Secretário Municipal de Ordem Pública

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 2874/2021**

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 079/2021** que objetiva o **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, no processo administrativo 2874/2021, às empresas ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 04.013.164/0001-04, no valor de R$ 597.701,96 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos); e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 14.459.158/0001-39, no valor de R$ 43.107,24 (quarenta e três mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos).

Porto Real, 11 de fevereiro de 2022.
Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

**EXTRATO 4° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2018**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: MARIA JOSÉ LUCINDA
03 - OBJETO: Alteração de Finalidade de Locação de CREAS para CONSELHO TUTELAR
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art.57, II, da Lei 8.666/1993.
05 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2022.

Valéria Sá
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação




## TORTA DE MARACUJÁ

**Ingredientes**

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

**Modo de preparo**

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

## CHURROS

**Ingredientes**

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

**Modo de preparo**

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

## GELATINA CREMOSA

**Ingredientes**

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

**Modo de preparo**

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

**ATO PRESIDENCIAL N.º 01/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando**:

*- a manutenção das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Corona vírus, vetor da COVID-19, bem como a manutenção da situação de emergência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;*

*- a necessidade de estabelecer um retorno gradual às atividades ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Seropédica, com vistas à preservação do interesse público.*

**ESTABELECE:**

**1.** O retorno das atividades legislativas a partir da data de 01 de março de 2022, com a retomada das Sessões Ordinárias presenciais duas vezes por semana, às terças-feiras e quintas-feiras, a partir da data de 01 de abril de 2022, no horário regimental, ante a necessidade de retorno gradual da normalidade institucional;

**2.** Este Ato terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação, podendo ser alterado, revisto ou revogado a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara, de acordo com a evolução dos acontecimentos decorrentes da pandemia do novo Corona vírus.

Registre-se e Publique-se.

Seropédica, 16 de fevereiro de 2021.

**Hugo Pereira do Canto Junior**
**Presidente da Câmara Municipal de Seropédica**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

## RELAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**01 – Comissão Permanentes de Constituição, Justiça e Redação**

Presidente: Max Goulart
Membro Efetivo: Marcus Lomeu
Membro Efetivo: Sizenando Paixão
1º Suplente: Sidnei Perrut
2º Suplente: Bruno de Almeida

**02 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

Presidente: Sizenando Paixão
Membro Efetivo: Marcus Lomeu
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
1º Suplente: Wattyla Felypeck
2º Suplente: Max Goulart



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

**03 – Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**

Presidente: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Luciana Alves
Membro Efetivo: Max Goulart
1º Suplente: Bruno de Almeida
2º Suplente: Rose Alves

**04 – Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio**

Presidente: Fernando Gomes
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Rose Alves
1º Suplente: Max Goulart
2º Suplente: Wattyla Felypeck

**05 – Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas, e as Aglutinadas: Comissão Ligada ao Arco Metropolitano e a assuntos ligados as instalações de pedágio no município de Seropédica**

Presidente: Wattyla Felypeck
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Bruno de Almeida
1º Suplente: Max Goulart
2º Suplente: Marcus Lomeu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

**06 – Comissão Permanente de Meio Ambiente**

Presidente: Bruno de Almeida
Membro Efetivo: Luciana Alves
Membro Efetivo: Max Goulart
1º Suplente: Sidnei Perrut
2º Suplente: Fernando Gomes

**07 – Comissão Permanente de Defesa do Consumidor**

Presidente: Bruno de Almeida
Membro Efetivo: Marcus Lomeu
Membro Efetivo: Max Goulart
1º Suplente: Wattyla Felypeck
2º Suplente: Sidnei Perrut

**08 – Comissão Permanente de Assuntos Ligados a Divisão Territorial de Seropédica e a aglutinada Comissão de Legalização de Terras**

Presidente: Max Goulart
Membro Efetivo: Fernando Gomes
Membro Efetivo: Bruno de Almeida
1º Suplente: Sidnei Perrut
2º Suplente: Marcus Lomeu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

**09 – Comissão Permanente de Defesa do Trabalho e Renda**

Presidente: Marcus Lomeu
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Wattyla Felypeck
1º Suplente: max Goulart
2º Suplente: Bruno Almeida

**10 – Comissão Permanente dos Direitos da Mulher**

Presidente: Luciana Alves
Membro Efetivo: Rose Alves
Membro Efetivo: Fernando Gomes
1º Suplente: Max Goulart
2º Suplente: Marcus Lomeu

**11 – Comissão Permanente de Defesa e Preservação dos Direitos das Pessoas Idosas**

Presidente: Rose Alves
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Max Goulart
1º Suplente: Fernando Gomes
2º Suplente: Wattyla Felypeck



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

**12 – Comissão Permanente da Defesa e Proteção da Criança e do Adolescentes**

Presidente: Marcus Lomeu
Membro Efetivo: Max Goulart
Membro Efetivo: Rose Alves
1º Suplente: Wattyla Felypeck
2º Suplente: Luciana Alves

**13 – Comissão Permanente de Segurança Pública Municipal**

Presidente: Sidnei Perrut
Membro Efetivo: Sizenando Paixão
Membro Efetivo: Wattyla Felypeck
1º Suplente: Max Goulart
2º Suplente: Marcus Lomeu

**14 – Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência**

Presidente: Rose Alves
Membro Efetivo: Luciana Alves
Membro Efetivo: Marcus Lomeu
1º Suplente: Wattyla Felypeck



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

2º Suplente: Sizenando Paixão

**15 – Comissão Permanente de Direitos Humanos e da Pessoa Desaparecida**

Presidente: Rose Alves
Membro Efetivo: Luciana Alves
Membro Efetivo: Sidnei Perrut
1º Suplente: Max Goulart
2º Suplente: Sizenando Paixão




## VIRADO DE LEGUMES

**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

**Modo de preparo**

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

## QUICHE DE LEGUMES

**Ingredientes**

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

**Modo de preparo**

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

## PÃO DE QUEIJO NA CANECA

**Ingredientes**

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

**Modo de preparo**

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**24 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM cada 25/02/2022**

**DECRETO N° 5.374, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre em favor Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.342.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.342.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMFA | SEMFA | 05.01.04.122.01.2.005 | 3.3.90.36.00 | 1500 | 10.000,00 |
| SEMFA | SEMFA | 05.01.04.122.01.2.005 | 3.3.90.92.00 | 1500 | 2.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.305.39.1.011 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 600.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.38.2.048 | 3.3.90.30.00 | 1600 | 50.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.30.00 | 15001002 | 100.000,00 |
| FMPGMBR | FMPGMBR | 09.02.04.122.01.2.080 | 3.3.90.92.00 | 1759 | 30.000,00 |
| SEMC | SEMC | 53.01.15.452.13.1.023 | 3.3.90.92.00 | 1751 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.241.34.2.065 | 3.3.50.43.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.241.34.2.065 | 3.3.50.43.00 | 1660 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.2.067 | 3.3.50.43.00 | 1660 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.2.067 | 3.3.50.43.00 | 1500 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.2.067 | 3.3.50.43.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.3.90.30.00 | 1669 | 430.000,00 |

**Anexo II**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMFA | SEMFA | 05.01.28.846.08.0.002 | 4.6.91.71.00 | 1500 | 12.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.38.2.048 | 3.3.90.40.00 | 1600 | 50.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 600.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.92.00 | 15001002 | 100.000,00 |
| FMPGMBR | FMPGMBR | 09.02.04.122.01.2.080 | 3.3.90.36.00 | 1759 | 10.000,00 |
| FMPGMBR | FMPGMBR | 09.02.04.122.01.2.080 | 3.3.90.40.00 | 1759 | 20.000,00 |
| SEMC | SEMC | 53.01.15.452.13.1.023 | 4.4.90.52.00 | 1751 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.241.34.2.065 | 3.3.90.39.00 | 1669 | 10.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.241.34.2.065 | 3.3.90.39.00 | 1660 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.2.067 | 3.3.90.39.00 | 1660 | 30.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.1.90.11.00 | 1669 | 390.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.3.90.39.00 | 1669 | 50.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 4.4.90.52.00 | 1500 | 10.000,00 |

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

**DECRETO N° 5.377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre o Orçamento Fiscal em favor da Secretaria Municipal de Conservação - SEMC, Crédito Suplementar na importância de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021.

**O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor R$ 20.000.668,11 (Vinte milhões, seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos),

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Conservação - SEMC, Crédito Suplementar na importância de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMC | SEMC | 53.01.15.452.13.1.023 | 3.3.90.39.00 | 2751 | 19.000.000,00 |
| SEMC | SEMC | 53.01.15.452.13.1.023 | 3.3.90.92.00 | 2751 | 1.000.000,00 |

Anexo II

**Em R$**

| Ativo Financeiro Disponível 2021 (A) | Passivo Financeiro 2021 (B) | Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B) | Valor de Suplem. Anteriores (D) | Valor deste Decreto (E) | Saldo (F)=(C-D-E) |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.805.674,50 | 805.006,39 | 20.000.668,11 | 0,00 | 20.000.000,00 | 668,11 |

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobrea substituição de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado os seguintes Conselheiros titular e suplente ao Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do inciso I, alínea "a" do artigo 3º da Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005:

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM**

1 . Suplente: Raphael Sant'Ana Rodrigues
Em substituição de: Amanda Ferreira da Silva Nunes (Conselheira Governamental)

**Representante das Entidades e Organizações Trabalhadores do SUAS**

1. Titular: Alexsandro Cláudio do Nascimento
Em substituição de: Denise dos Santos Malheiro de Sousa (Conselheira Não-Governamental)
2. Titular: Jivago Salgado Soares
Em substituição de: Adriana Domingues Costa (Conselheira Não-Governamental)

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Disciplina a autorização para desconto em folha de pagamento de servidor municipal de empréstimo pessoal consignado, em favor de instituições financeiras e estabelece normas para concessão do benefício.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os descontos em folha de pagamento em favor de instituições financeiras credenciadas pelo Município;

CONSIDERANDO que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor municipal a favor de terceiros consubstancia benefício aos próprios servidores e as instituições financeiras, sem qualquer vantagem efetiva para o poder Público;

CONSIDERANDO que essa mesma tarefa constitui, de parte da Municipalidade, verdadeira prestação de serviço em favor de particulares;

CONSIDERANDO que a referida atividade traz para a Municipalidade inequivocamente um custo administrativo, exigindo, ainda, a indispensável adaptação dos procedimentos às técnicas de integração de informatização,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei Complementar 14 de 31 de outubro de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A autorização para que se proceda à consignação em folha de pagamento de servidor municipal da Administração Direta, Autarquias e Fundações se processará na modalidade:

I - Empréstimo Pessoal Consignado;

Parágrafo único. A modalidade do inciso I poderá ser realizada através de documentos assinados pelas partes (Servidor e Banco), cujos procedimentos serão definidos em atos normativos posteriores.

**Art. 2º** A autorização de que trata o artigo anterior se efetuará tão-somente se forem atendidos, por parte da entidade solicitante, os seguintes requisitos:

I - Apresentar Certidão Negativa do ISS do Município de Belford Roxo;
II - Apresentar Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros;
III - Apresentar Certidão de Regularidade do FGTS;
IV - Apresentar Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
V - Apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social que comprove a boa situação financeira da empresa vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios;
VI - Aceitar, integralmente, as cláusulas propostas em contrato;
VII - Apresentar cópias autenticadas dos CPF`s e Carteiras de Identidade dos representantes da Instituição Financeira que assinarão o contrato;
VIII - Apresentar Estatuto Social e Ata da Assembleia que confere poderes para assinatura do contrato;
IX - Apresentar endereço eletrônico institucional para a comunicação.

**Art. 3º** Deferida a autorização para desconto em folha, à instituição financeira estará habilitada a promover a consignação das modalidades do art. 1º através de sistema próprio do município ou outro a ser desenvolvido em parceria com a instituição financeira.

**Art. 4º** A instituição financeira deverá manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, sendo apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto.

**Art. 5º** A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração.

**Art. 6º** A taxa de juros máxima a ser praticada nas modalidades do art. 1º será:

I – 1,8% (um virgula oito por cento) ao mês para empréstimo Pessoal e/ou financiamentos com pagamento mediante desconto em folha de pagamento (empréstimo consignado);

§ 1º Na modalidade empréstimo pessoal consignado fica incluído neste limite todos os encargos decorrentes do empréstimo, tais como: juros, taxas de abertura de crédito, tarifas, carência ou quaisquer outras taxas, salvo a incidência de impostos.

**Art. 7º** O número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 60 meses, ou outro que vier a ser estipulado em ato normativo próprio.

**Art. 8º** A autorização de que trata este Decreto poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ocasião em que revoga o Decreto nº 4.791, de 25/11/2019, e demais disposições em contrário.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº: 0432/SEMAD/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NEEMIAS SOUZA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº: 0433/SEMAD/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSENILDO SUPINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº: 0434/SEMAD/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº: 0435/SEMAD/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº: 0100/SEMAD/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Jornal Hora H de 19/01/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados,




## Bolo gelado fácil

**Ingredientes**

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

**Modo de preparo**

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

## Repolho refogado

**Ingredientes**

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

**Modo de preparo**

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

que o certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER, SITUADO NA AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, PARQUE VENEZA, S/Nº - BAIRRO LOTE XV NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ,** fica SUSPENSA no estado que se encontra, até o julgamento de mérito, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do Processo nº 203.388-7/2022.

Belford Roxo/RJ, 24 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO CORREIA RAMOS**
Presidente da CPLMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS - BAIRRO SANTA AMÉLIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ**. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Março de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/00451/2021.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 24 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO CORREIA RAMOS**
Presidente da CPLMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

**PORTARIA Nº 038-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0371/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Lucas Botelho da Silva Chrysostomo – matrícula 60/82.899 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0371/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 039-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0324/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Lucas Botelho da Silva Chrysostomo – matrícula 60/82.899 e Jonathan de Sá Vianna - matrícula 60/82.893 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0324/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 040-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0341/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Lucas Botelho da Silva Chrysostomo – matrícula 60/82.899, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0341/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 041-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0345/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Roberto Lucas Santana Juvêncio- matrícula 60/80.700 e Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0345/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 042-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0331/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Roberto Lucas Santana Juvêncio- matrícula 60/80.700, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0331/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 043-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0286/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Agrinaldo Gaia Riggard – matrícula 11/20.909, Vanessa Menezes da Silva - matrícula 60/82.894 e Luan Pinto Torres - matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0286/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 044-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0386/2021 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Vinicius Resende Mamede – matrícula 60/82.986, Vanessa Menezes da Silva - matrícula 60/82.894 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0386/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 045-SEMOCAP/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**
**INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0045/2020 -BELFORD ROXO/RJ.**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Agrinaldo Gaia Riggard – matrícula 11/20.909, Luan Pinto Torres - matrícula 60/82.892 e Vanessa Menezes da Silva - matrícula 60/82.894 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0045/2020 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM**

**PORTARIA Nº 005/SEMASCM/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** como **DESERTA** a presente LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV E PROJETOR MULTIMÍDIA, PROVENIENTE DO PROCESSO 64/0006/2020, conforme Ata Deserta da Comissão para realização de procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico às fls. 251, parecer da Controladoria Geral do Município às fls.273.

**BRENDA CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº: 003/CMAS-BR /2022**
***"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social, exercício de 2021 e dá outas providências".***
**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher de Belford Roxo – SEMASCM;
**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal Assistência Social do CMAS-BR em reunião do dia 18 de fevereiro de 2022, que concluiu o parecer favorável;
**O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR,** órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2021, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher de Belford Roxo (SEMASCM).
**Art. 2º -** O referido Demonstrativo ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.
**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Belford Roxo, 23 de fevereiro de 2022.

**ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA**
Presidente do CMAS-BR

**RESOLUÇÃO Nº: 004/CMAS-BR /2022**
***"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para demonstração da utilização dos recursos inscritos em resto a pagar e dá outras providências".***
**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher de Belford Roxo – SEMASCM;
**CONSIDERANDO** a análise realizada pelas Comissões de Garantia de Direitos Sociais de Assistência Social e de Fiscalização do Fundo Municipal Assistência Social do CMAS-BR no dia 18 de fevereiro de 2022, que concluíram o parecer favorável;
**O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR,** órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005, em reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano de Aplicação para demonstração da utilização dos recursos inscritos em resto a pagar, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher de Belford Roxo – SEMASCM.
**Art. 2º -** O Plano de Aplicação para demonstração da utilização dos recursos inscritos em resto a pagar ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.
**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Belford Roxo, 23 de fevereiro de 2022.

**ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA**
Presidente do CMAS-BR

**RESOLUÇÃO Nº: 005/CMAS-BR /2022**
***"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2022."***
**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher de Belford Roxo - SEMASCM;
**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Comissão de Garantia de Direitos Sociais em reunião do dia 18 de fevereiro de 2022, que concluiu pelo parecer favorável;
**A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR,** órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2022, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher – SEMASCM;
**Art. 2º -** A cópia do referido Plano ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;
**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 23 de fevereiro de 2022.

**ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA**
Presidente do CMAS-BR

**RESOLUÇÃO Nº 006CMAS-BR/2022**
***"Dispõe a inscrição de entidade e organização de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo."***
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Comunicar o deferimento dos seguintes requerimentos de inscrição de serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais no CMASBR:
I - Inscrição CMAS-BR nº. 162/2021 Serviço de Proteção Especial, Departamento de Convivência e Alta Complexidade e, Defesa e Garantia de Direitos para a Comunidade, executados pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ CARVALHAIS DE MANRE – ACRICAM, nº CNPJ 28.618.329/0001-30;

Belford Roxo, 23 de fevereiro de 2022.

**ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA**
Presidente do CMAS-BR

**RESOLUÇÃO Nº 007CMAS-BR/2022**
***"Dispõe o cancelamento a pedido de inscrição de entidade e organização de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo."***
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011 que altera a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS nº16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
**CONSIDERANDO** os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 001/2011 que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo;
**CONSIDERANDO** as visitas de sindicância realizada pela Comissão de Garantia de Direitos Social;
**A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR,** órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Cancelar a pedido a inscrição da entidade e organização de assistência social, bem como de serviços socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, através da Ata de dissolução, conforme abaixo relacionado:
**I - Inscrição CMAS-BR nº. 001/97** – Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Loiola - IRSIL, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.721.702/0001-83, com sede na Rua Etelvina Afonso de Carvalho, 170, Retiro dos Califas, Belford Roxo - RJ;
**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 24 de fevereiro de 2022.

**MANUEL MARTINS GUEDES**
Vice-Presidente do CMAS-BR

# COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

## VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO




- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br




Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cerve-

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

QUINTA
Sertanejo

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica

